



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 108 – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE  
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE  
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA  
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA  
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR  
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR  
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA  
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 189/2013

PORTARIA Nº 189/2013 Encanto/RN, 17 de outubro de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Encanto/RN:

- I – Representante do Gabinete do Prefeito  
– MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA
- II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças :  
– MARIA ADRIANE DOS SANTOS
- III – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura :  
–MARIA APARECIDA GRANJEIRO DE SOUZA
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:  
– FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA
- VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
– WAGNER FABIO QUEIROZ REGO
- VII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
– NEURIBERG LEITE DA SILVA
- VIII – Representante de Movimentos Sociais - Associação Tertuliano Fernandes de Queiroz:  
– JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

*ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA*  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)